



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso

Delimitação de uma Unidade de Execução, n.º 1, na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 32: Silvares S. Martinho, Nogueira.

Torna-se público, de acordo com n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação de uma Unidade de Execução n.º 1, localizada na Freguesia de Silvares S. Martinho, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.) 32:Silvares S. Martinho, Nogueira, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Fafe, em horário de expediente e na página da internet deste Município.

Paços do Município de Fafe, 04 de dezembro de 2023.

O Presidente do Município de Fafe,

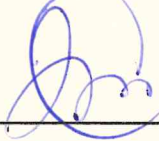
(Antero Barbosa)

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos e legais efeitos, que afixei "AVISO" de igual teor ao retro,
no edifício dos Paços do Concelho.

Paços do Concelho de Fafe, 06 de dezembro de 2023.

O Assistente Técnico,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, positioned above a horizontal line.
